



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Bento Gonçalves

**PORTARIA Nº 133, DE 30 DE JUNHO DE 2021.**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* BENTO GONÇALVES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 148, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 128, de 24 de junho de 2021, conforme segue:

Onde se lê:

Leandro da Rocha Vieira

Leia-se:

Leandro Rocha Vieira

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Rodrigo Otávio Câmara Monteiro**  
**Diretor-Geral**  
***Campus* Bento Gonçalves – IFRS**  
**Portaria nº 148/2020**